Ata sucinta da 5ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 24/02/2022, convocada para as 18h. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h08min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 5ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Os Vereadores José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho participaram mediante videoconferência, os demais participaram no Plenário. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, em seguida, solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vereador André Pessata Nascimento que fizesse a leitura da Nota Pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos sobre uma carta anônima que tem circulado nas redes sociais. Após o Presidente realizou a leitura de correspondência. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura do parecer da Comissão Especial ao Projeto de Lei n° **01/2022**, que concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Sirley Santos de Oliveira. Em seguida, procedi à leitura dos pareceres da Comissão Especial de apreciação do Veto aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n° **10/2021**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n° **18/2021**, que altera as Leis Municipais nº 2.382/1999 e nº 2.675/2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos, nos termos que especifica; Projeto de Lei do Legislativo nº **23/2021**, que dispõe sobre a disponibilização do Kit "Conforto ao meu Bebê" às primigestas integrantes de famílias de baixa renda; Projeto de Lei do Legislativo nº **29/2021**, que dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes Projetos de Lei nº **3.880/2022**, que autoriza o Município a receber, por doação da G3 Construções Ltda., o lote 12 da quadra p, e os lotes 1 e 2 da quadra C, no loteamento Cidade da Serra, autoriza retificações de áreas, e dá outras providências. Em discussão, não houve

manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; n° **3.886/2022**, que autoriza a inclusão da fonte 1.17.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação, no orçamento vigente, através do crédito adicional suplementar. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. O Presidente convidou o Senhor Ademar Figueiredo para ocupar a Tribuna Livre quando tratou do seguinte tema “10 anos de “Arte & Cultura” em Ponte Nova.”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores André Pessata Nascimento, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Paulo Augusto Malta Moreira, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides, Raimunda da Conceição Gomes e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h34min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 07 de março, às 18 horas. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 07/03/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário